

PORTARIA Nº 2285/SPO, 26 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.165882/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico Dr. FLAVIO JOSÉ BOROTTI, CRM-SP 110896, MC 56, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Avenida Dona Antonia Portolez, nº 445, Centro, Tupi Paulista/SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA